



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA OITIVA DO SENHOR ADALTO FERREIRA MORATO, NOS AUTOS DA PETIÇÃO N.º 11/2011, QUE DENUNCIA IRREGULARIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REGIÃO DENOMINADA MATA VELHA.

Depoente: **Adalto Ferreira Morato**, brasileiro, casado, atualmente respondendo pela Direção do Departamento de Transporte Escolar, residente e domiciliado nesta cidade de Unaí-MG, à Rua Gerson Rodrigues Gondim, n. 502, apto. 202, Centro; Portador do CPF n.º 470.398.846-15 e da CI MG 3.391.686. Advertido e compromissado, às perguntas respondeu: o declarante não tem conhecimento de que o ônibus quebra constantemente; com relação à região, respondeu que é bem montanhosa e o acesso é complicado; que de acordo com o contrato, a Prefeitura não tem obrigação de prestar o socorro, que esta obrigação é do prestador de serviço, caso não resolva pode puni-lo ou até mesmo rescindir o contrato; não tem conhecimento que vários pais procuraram a Prefeitura Municipal; sabe que o carro está feio, amassado mas isto é em decorrência de pequenos acidentes ocorridos, como p ex: arrastamento por trator; com relação à segurança do carro, o mesmo têm os cincos de segurança; mecânicos e fiscais da prefeitura fizeram a vistoria *in loco*, só este ano foram três vezes, todas juntamente com o chefe de departamento; os pneus estão novos, freios, suspensão, feixe de molas não apresentaram problemas; foi certificado quanto ao motorista a documentação regular, inclusive faz buscas periódicas nos site para verificar se há multas, sendo que não constou nenhuma penalidade grave ou gravíssima, inclusive para fazer valer a legislação que fala que o encarregado de transporte escolar não pode ter multa grave ou gravíssima; de seis em seis meses há verificação de veículo e condutor, sendo tal vistoria é obrigatória; 08 (oito) pessoas são encarregadas da vistoria, a comissão de vistoria é composta por decreto do prefeito municipal; já encaminhou para esta Comissão o Laudo de Vistoria do Veículo e a autorização do transporte; a estrada é transitável, na época chuva o tráfego de veículo fica complicado pelo fato de a estrada não ser cascalhada; normalmente quem faz a reclamação é só o Sr. Altino, o resto das reclamações são problemas de organização dentro de ônibus, como p ex. proibição de caixa de som dentro do veículo como forma de aumentar a segurança; que as vezes que ônibus não chega no itinerário devido, por razões das estradas estarem intransitáveis no período das chuvas; o motorista liga para os pais e estes buscam as crianças, o motorista não pode abandonar a criança de forma alguma. Perguntado pelo Vereador Thiago Martins, respondeu que na vistoria não foi verificado o problema da vedação de água, mas de poeira com certeza a vistoria é realizada e o ônibus não apresentou problemas. Perguntado pelo Vereador Tadeu, respondeu: que a Comissão é composta do Diretor do Departamento, que é o declarante; dois motoristas efetivos, dois fiscais contratados e dois mecânicos efetivos, ressaltando que solicitou à polícia civil para que fizesse a vistoria, sendo informado à Prefeitura que eles não teriam condições de fazer. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, momento em que o Senhor Presidente determinou a lavratura deste Termo, que vai assinado pelo Depoente e pelos demais membros da Comissão presentes à reunião.

O Depoente:

O Senhor Presidente:

Membro da Comissão:

Membro da Comissão: